



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000177/2025
Processo: 10747-00 2025

Parecer Letícia Fonseca Paiva Delgado - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se do Projeto de Lei nº 177/2025, que "Institui no Calendário Oficial e declara patrimônio cultural imaterial do Município de Juiz de Fora a centenária e tradicional 'Festa de São Pedro'".

Em atenção à atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição foi devidamente submetida à análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Recebida a matéria, foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que, por meio do Parecer nº 195/2025, concluiu pela sua constitucionalidade e legalidade.

Após detida análise, ratifico o entendimento jurídico apresentado, uma vez que a proposição preenche todos os requisitos legais e regimentais, não havendo qualquer óbice quanto à sua constitucionalidade ou legalidade.

Dessa forma, considerando a regularidade formal e material do Projeto de Lei nº 177/2025, manifestamos nossa aquiescência à matéria, liberando-a para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário, onde manifestarei o voto.

Palácio Barbosa Lima, 27 de maio de 2025.



Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT